

PORTARIA Nº 63, DE 04 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre designação de gestores e fiscais dos contratos de prestação de serviços terceirizados.

O SUPERINTENDENTE - REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NA 3ª REGIÃO, nomeado pela Portaria nº 343 de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 03 de julho de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 210 de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 01/04/2019 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 05, de 25 de maio de 2017, os servidores a seguir relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, CNPJ nº 03.770.979/0001-75 e a empresa relacionada, que tem por objeto a contratação de SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SMP), para atender as necessidades das unidades da AGU/SP e AGU/MS.

CONTRATO Nº31/2019 - TELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ 02.558.157/0001-62 AGU/SP			
FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE nº	CPF nº
Gestor Titular	Lorena de Paula Soares	1088456	***.172.906-**
Gestor Substituto	Kelly Cristina da Silva Santos	3277417	***.281.918-**
Fiscal titular	Kleber Batistela Pereira	3247216	***.105.168-**
Fiscal substituto	Fernando Lucas de Freitas	1060329	***.351.278-**
CONTRATO Nº31/2019 - TELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ 02.558.157/0001-62 AGU/CAMPO GRANDE/MS			
FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE nº	CPF nº
Gestor Titular	Lorena de Paula Soares	1088456	***.172.906-**
Gestor Substituto	Kelly Cristina da Silva Santos	3277417	***.281.918-**
Fiscal titular	Kleber Batistela Pereira	3247216	***.105.168-**
Fiscal substituto	Fernando Lucas de Freitas	1060329	***.351.278-**
CONTRATO Nº 17/2020 – TELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ 02.558.157/0001-62 AGU/SP (PRF)			
FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE nº	CPF nº
Gestor Titular	Lorena de Paula Soares	1088456	***.172.906-**

Gestor Substituto	Kelly Cristina da Silva Santos	3277417	***.281.918-**
Fiscal titular	Kleber Batistela Pereira	3247216	***.105.168-**
Fiscal substituto	Fernando Lucas de Freitas	1060329	***.351.278-**

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do contrato: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual

II – Fiscal técnico do contrato: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato

III – Fiscal administrativo do contrato: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato

IV – Fiscal Setorial: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos

Art. 3º - Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2023, cessando os efeitos da Portaria nº 41 de 10 de abril de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato.

TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE

Superintendente-Regional

PORTARIA Nº 343, DE 24/06/2019 (D.O.U 03/07/2019)

SAD/3R/SGA/AGU

PORTARIA Nº 64, DE 04 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre designação de gestores e fiscais dos contratos de prestação de serviços terceirizados.

O SUPERINTENDENTE - REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NA 3ª REGIÃO, nomeado pela Portaria nº 343 de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 03 de julho de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 210 de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 01/04/2019 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 05, de 25 de maio de 2017, os servidores a seguir relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o